

Sociedade Nacional de Combustiveis de Angola Limited

Excelentíssimo Senhor Ministro dos Recursos Minerais e Petróleos Eng. Diamantino Pedro Azevedo Av. 4 de Fevereiro, 105 Luanda

REF SJ/044/17

Londres, 8 de Novembro de 2017

Assunto: Exoneração retroactiva da Directora-Geral da Sonangol Limited

Exmo. Senhor.

Com os mais respeitosos cumprimentos,

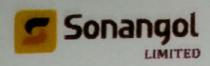
Na minha qualidade de Directora-Geral da Sonangol Limited (Londres) venho expor a V. Exa. um conjunto de factos e situações decorrentes da minha exoneração nesta data sem despacho formal e com efeitos retroactivos a 30 de Agosto de 2017, o que prejudica as minhas responsabilidades legais, enquanto administradora da sociedade, contraria as mais elementares práticas de boa gestão e pode facilitar a simulação de actos contratuais que, apesar de anuláveis, podem prejudicar o meu bom nome, o meu prestígio profissional e os superiores interesses da Sonangol.

A Sonangol Limited é uma empresa subsidiária da Sonangol EP legalmente constituida no Reino Unido (Londres) que há mais de 30 anos é a principal unidade de comercialização externa de petróleo bruto e líquidos de gás produzidos e atribuídos à Sonangol EP, na sua qualidade de investidora e de Concessionária Nacional.

A Sonangol Limited constitui assim um elemento determinante no relacionamento da Sonangol EP, e do País, com os mercados, incluindo o mercado financeiro internacional.

As minhas funções como Directora-Geral iniciaram-se em 2012, depois de ter desempenhado funções de Trader Sénior na mesma subsidiária desde 2007.

Na passada 3ª Feira, 7 de Novembro, cerca das 17:00 horas, o Administrador Sarju Raikundalia, membro do Conselho de Administração (CA) da Sonangol EP, entrou na



minha sala e pediu para falar comigo por alguns minutos, ao que, naturalmente, anui.

Começou por informar-me que o CA da Sonangol EP tinha decidido a minha exoneração, no âmbito do processo de transformação em curso, e que eu seria substituída pela Sra. Maria Rodrigues. Mais, transmitiu-me que a decisão da minha exoneração era irrevogável e que o respectivo despacho seria emitido nesse mesmo dia ou na manhã do dia seguinte.

Surpreendentemente, pediu-me que eu própria informasse de imediato os trabalhadores da Sonangol Limited sobre a minha exoneração e que lhes apresentasse a nova Directora-Geral.

O senhor Administrador Sarju Raikundalia também me informou que a minha exoneração não decorria de incompetência ou de qualquer falha profissional. Antes pelo contrário, o CA da Sonangol EP estava bastante satisfeito com o meu desempenho e agradecia os excelentes serviços prestados à Empresa.

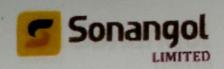
Mais, elogiou a equipa da Sonangol Limited, assim como a minha liderança.

Sendo certo que funções e cargos em entidades públicas não são de forma alguma vitalícios, não pude deixar de estranhar a decisão da minha exoneração, a forma como me estava a ser comunicada e o inusitado pedido de ser eu própria a anunciar a minha exoneração aos meus colaboradores, sem que a minha exoneração estivesse formalizada, o que entendi pejorativo do meu bom nome e do meu prestigio profissional.

Para além disto, estava a desconsiderar-se o disposto na lei (a Sonangol Limited é uma empresa regulada pelo direito Inglês), na medida em que a minha exoneração de Director da companhia exige o cumprimento de procedimentos formais determinados pela Lei Inglesa.

O senhor Administrador Sarju Raikundalia respondeu-me que eu estava enganada, antes pelo contrário, a minha exoneração estava a ser conduzida de uma forma que em nada me prejudicava.

Mais, que o CA tinha ponderado o meu bom desempenho na função e que, como reflexo disso, ele tinha-se deslocado ao meu gabinete para me transmitir pessoalmente a decisão tomada, uma vez que a senhora Administradora do pelourol dos Recursos Humanos, Dr.ª Eunice de Carvalho, não se encontrava em Londres.



O senhor Administrador Sarju Raikundalia informou-me ainda que a senhora PCA. Eng. Isabel dos Santos, também estava em Londres, no edificio da Sonangol Limited, e que provavelmente também iria conversar comigo

Em resumo, transmitiu-me que a minha exoneração estava a ser conduzida com muito apreço e que isso era demonstrativo da elevada consideração que eu merecia junto do CA.

Questionel então o senhor Administrador Sarju Raikundalia em que momento tinha sido tomada a decisão da minha exoneração, ao que me respondeu que havia sido na semana anterior (semana de 30 de Outubro a 5 de Novembro).

O senhor Administrador Sarju Raikundalia referiu-me ainda que, caso eu necessitasse de apoio para comunicar a minha exoneração aos colaboradores, estaria disposto a estar presente nesse encontro.

Transmiti-lhe que, pela surpresa e natureza dos factos, não estava em condições psicológicas para realizar tal comunicação naquele momento.

No dia seguinte, 8 de Novembro, cerca da 9:30 horas, o senhor Administrador Sarju Raikundalia retornou ao meu gabinete perguntou-me se a Senhora Administradora Eunice Carvalho já me tinha contactado.

Informou-me também que a nova Directora-Geral, minha substituta, chegaria naquela manhã, pelas 10.00 horas, e que ele esperava que eu lhe transmitisse os dossiers e assuntos em curso, isto é, que lhe transmitisse "a pasta", e que a apresentasse aos colaboradores, pois assim tinha ficado combinado no dia anterior.

Naturalmente que lhe respondi que faria tudo isso, mas que teria de aguardar previamente pela minha exoneração formal.

O senhor Administrador Sarju Raikundalia respondeu-me de forma agressiva, e algo descontrolada, que eu não estava a ser digna da complacência do CA, pois eu não estava a colaborar.

Mais, afirmou o senhor Administrador que ele estava a ser construtivo, na medida em que eu estava a ser exonerada em Londres, mas poderia ser nomeada para uma nova função. Caso assim não fosse, seria imediatamente "recambiada" para Luanda.

Nesta circunstância, reiterei que nada poderia fazer sem o despacho formal de exoneração.



Aliás, desde há algum tempo que a forma de relacionamento do senhor Administrador para comigo se alterou, na medida em que, na minha qualidade de Directora-Geral da Sonangol Limited, declinei assumir certos compromissos contratuais e financeiros.

Surpreendentemente, às 13:04h desse dia (8/11) recebi, tal como como todos os funcionários da Sonangol, uma mensagem de correio electrónico com a comunicação da minha exoneração por Despacho com data de 30 de Agosto de 3017, hem como da nomeação da minha substituta, Sra. Maria Jacinto de Sousa Rodrigues, quando a decisão da minha exoneração terá sido tomada pelo CA na semana de 30 de Outubro de 2017.

Por outro lado, continuo a aguardar o despacho formal da minha exoneração, pelo que o desempenho das minhas funções, perante as autoridades inglesas e perante o mercado, é dúbio e prejudicial.

Em resumo, direi que:

- a) A retroacção da minha exoneração a 30 de Agosto, e consequente tomada de posse da minha substituta, não se coaduna de forma alguma com a lei e com as mais elementares práticas de hoa gestão e pode facilitar a simulação de actos contratuais que, apesar de nulos ou anuláveis, podem prejudicar o meu bom nome, o meu prestigio profissional e os superiores interesses da Sonangol;
- b) A minha exoneração viola de modo grosseiro os direitos laborais que me assistem.

Ciente de que este assunto merecerá a melhor atenção de V. Exa., subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

Maria Sandra Lopes Júlio (Directora-Geral)